

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CICLO	2.º CICLO
DISCIPLINA	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL
CÓDIGO	05
ANO DE ESCOLARIDADE	6.º
TIPO DE PROVA	ESCRITA
DURAÇÃO DA PROVA/EXAME	90 MINUTOS
TOLERÂNCIA DA PROVA/EXAME	S/ TOLERÂNCIA

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência de História e Geografia de Portugal tem por referência o programa de História e Geografia de Portugal em vigor para o 2º ciclo do ensino básico, as Aprendizagens Essenciais (AE), contribuindo para a consecução do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA).

A prova de equivalência permite avaliar os objetivos gerais, do domínio das aptidões/capacidades e do domínio dos conhecimentos, associados aos conteúdos e aos conceitos/noções básicas, no âmbito do programa da disciplina. As aptidões/capacidades e os conhecimentos foram selecionados e formulados no sentido de serem passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

Relativamente aos conteúdos previstos no programa do 2º ciclo, a prova de equivalência apenas integrará itens relativos aos temas e conteúdos apresentados nas características e estrutura do teste desta informação. Assim não serão objeto de avaliação os conteúdos do 5º e do 6º ano que não constem da presente informação.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova de equivalência à frequência é composta por uma prova escrita, organizada em quatro grupos de itens. Os grupos são todos de resposta obrigatória. A cotação da prova é de 100 pontos.

Os temas organizadores que constituem objeto de avaliação são os que se apresentam no quadro seguinte, bem como os grupos e cotações:

Estrutura da prova

Domínios	Subdomínios	Grupos	Cotação por grupo
A A Península Ibérica: localização e quadro natural	A1 A Península Ibérica - localização	I	20
C Portugal do século XIII ao século XVII	C2 Portugal nos séculos XV e XVI	II	30
D Portugal do século XVIII ao século XIX	D2 A Revolução Francesa de 1789 e seus reflexos em Portugal	III	20
E Portugal do século XX	E3 O 25 de Abril e o regime democrático	IV	30

Todos os grupos podem integrar itens de seleção (escolha múltipla; associação/correspondência; ordenação, preenchimento de espaços lacunares...) e itens de construção (resposta curta; resposta extensa).

Todos os itens podem ter por suporte um ou mais documentos, cuja análise é exigida.

3. CRITÉRIOS GERAIS

As classificações a atribuir a cada resposta são expressas em números e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

- As perguntas requerem respostas completas e a cotação contempla:
 - a coerência do discurso histórico;
 - a correção linguística;
 - a aplicação correta do vocabulário específico da disciplina;
 - a interpretação e seleção de informação a partir de fontes escritas e iconográficas;
 - a capacidade de análise, síntese e aplicação dos conhecimentos;
 - objetividade e clareza das respostas;
 - valorização dos aspetos essenciais em detrimento dos acessórios.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

- As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.
- Itens de seleção (escolha múltipla): A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.
- São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada: – uma opção incorreta; – mais do que uma opção.
- Não há lugar a classificações intermédias.
- Itens de construção: Nos itens de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Nas questões de resposta curta e extensa serão contemplados como fatores de desvalorização: - A não utilização adequada de conceitos específicos da disciplina. - Utilização da Língua Portuguesa de forma pouco clara e correta - A má estruturação da resposta de acordo com o solicitado. - A falta de conhecimento de factos e acontecimentos históricos. - Incorreta interpretação/análise de mapas, documentos escritos e iconográficos.
- O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.
- Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

4. DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

5. MATERIAL AUTORIZADO

O aluno realiza a prova em folha que lhe é facultada, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis, de “esferográfica-lápis”, nem corretor.

Aprovada em Conselho Pedagógico em 08/05/2024